

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 61gy9mhq  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/09/2021  Indicação nº 6471/2021  Protocolo nº 10211/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, E AO SENHOR DELEGADO GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VIATURA DEVIDAMENTE EQUIPADA PARA ATENDER AO SISTEMA PRISIONAL DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil a necessidade da aquisição de um veículo tipo viatura devidamente equipada para atender ao Sistema Prisional do município de Juara/MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação que tem por fim indicar ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópias para o Chefe da Casa Civil, ao Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, e ao Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, através do Ofício nº105/GVMC/2021, de 11 de maio de 2021, enviado pela Câmara Municipal de Juara, indicando a necessidade da aquisição de um veículo tipo viatura devidamente equipada para atender ao Sistema Prisional do município de Juara/MT.

A Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso tem por função primordial Assegurar a Ordem Pública, mediante investigação, para apurar e reprimir ilícitos penais, em defesa da paz social. Se constitui na linha de frente do controle da desordem social, graças a sua rede territorial, sua capacidade de lidar com as emergências e seus poderes legais.



Tendo em vista a alta incidência e gravidade dos fatos criminosos que estão hoje ocorrendo no município de Juara/MT, provocando estado de insegurança na população. Faz-se necessário o desencadeamento de ações integradas e preventivas, e o aparelhamento do Sistema Prisional na região do Município de Juara/MT, objetivando reprimir ilícitos penais existentes, e assegurar a ordem pública.

Atualmente o Sistema Prisional na região possui apenas um veículo para realizar os seus serviços primordiais, como remanejar presos, realizar atendimentos médicos, entre outras demandas atinentes ao caso, incorrendo em inúmeras dificuldades, ou morosidade para atendimento, prejudicando assim os trabalhos dos policiais penais.

Considerando a existência do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen), que pode destinar recursos para aparelhamento e aquisição de veículos próprios e equipados, e a recuperação das receitas arrecadadas pelo Estado, nestes últimos anos, solicitamos alocação destes recursos de forma a atender a nossa demanda por ser justa e necessária.

Considerando que as Políticas Públicas devem buscar a prevenção e proteção da população, visando coibir ilícitos penais, e fornecer serviços que proporcionem a recuperação da sensação de segurança á população, para agilidade nos serviços prestados por esses policiais penais, indicamos a necessidade da aquisição de um veículo tipo viatura devidamente equipada para atender ao Sistema Prisional do município de Juara/MT.

Posto isso, apresento a presente Indicação e conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua respectiva aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Setembro de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual